Criado pela Lei ComplementarNº 15 de 02/07/2004

Edição 4495 Ponta Porã-MS 30 Agosto de 2024

Poder Executivo

Aviso

AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO № 4.285/2024 PREGÃO ELETRÔNICO № 053/2024

O Município de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Superintendência de Compras e Licitações, informa os interessados que a licitação acima especificada está suspensa a data de recebimento e abertura das propostas, em atendimento a solicitação mediante Comunicação Interna nº 289/2024/PMPP/SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO, a qual solicita uma análise mais detalhada das especificações técnicas dos produtos ou serviços a serem adquiridos.

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sonorização, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Governo e Comunicação e Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o termo de referência, edital e demais anexos.

Legislação: Lei nº 14.133/2021 e Lei Complementar nº 123/2006.

Local/Ambiente da Sessão Pública: Portal de Licitações ComprasBR, no sítio eletrônico: <u>www.comprasbr.com.br</u>

Edital: O presente edital e anexos estará disponível aos interessados na forma eletrônica, por meio digital, nos sítios eletrônicos: www.comprasbr.com.br; https://pncp.gov.br/ ou ainda, no https://pmpontapora.remsuporte.com.br:8079/transparencia/, no horário das 07h00min às 13h00min (horário de MS).

Nova Data: A nova data para prosseguimento do certame será republicado, nos endereços eletrônicos acima especificados.

Ponta Porã-MS, 29 de Agosto de 2024.

Leonor Prieto

Superintendência de Compras e Licitações

CONVOCAÇÃO

CONVOCAMOS OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE PONTA PORÃ, PARA PARTICIPAREM DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA, A SER REALIZADA NO DIA 04 DE SETEMBRO 2024, ÀS 08H, NA AGETRAN- AGÊNCIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO, LOCALIZADA NA RUA BALTAZAR SALDANHA Nº 1078- HORTO FLORESTAL, COM A SEGUINTE PAUTA:

- 1. LEITURA E APROVAÇÃO DA ATA ANTERIOR
- 2. ANÁLISE E RESPOSTAS DAS INDICAÇÕES RECEBIDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
- 3. RELATÓRIOS DE EXECUÇÃO DOS PEDIDOS RECEBIDOS
- 4. PROCEDIMENTO DE FECHAMENTO DE VIAS PÚBLICAS
- 5. ENCERRAMENTO

PONTA PORÃ- MS, 28 DE AGOSTO DE 2024.

CÂNDIDO FÉLIX SOUZA GABÍNIO
PRESIDENTE DO CMTT

Portaria

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 357/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor (a) e Fiscal (is) do(s) CONTRATO N° 169/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 037/2024, PROCESSO N° 2.234/2024, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação predial, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal, Abrigo Municipal e do ILPI (Asilo);
- I Gestor(a) do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Administração: Jean Luca dos Reis Bobadilha, Matrícula: 5827, CPF: 040.617.391-58.
- **II Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Administração:** Claudiana Valdez Florenciano, matrícula 2091, CPF: 506.479.031-72, como fiscal; e Caroline Cooper Prado, Matrícula 616700-1, CPF: 096.952.589-30, como suplente;

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 28 de agosto de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 358/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, **RESOLVE**:

- Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor (a) e Fiscal (is) do(s) CONTRATO N° 176/2024, DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 031/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9.323/2024, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria para apoio na revisão e atualização da minuta de edital e anexos, para concessão do serviço de transporte coletivo urbano de Ponta Porã MS, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo;
- I Gestor(a) do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Administração: Anderson Luís Gracia Amorim, Matrícula: 5231, CPF: 976.564.701-82.
- II Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Obras e Usbanismo: Theo Andreoli Corrêa, matrícula 4538-9, CPF: 890.766.481-15, Engenheiro Civil, portador do CREA/MS n° 13.452/D;
- Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 28 de agosto de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA DE FISCAL(IS) DE CONTRATO(S) N°. 359/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE PONTA PORÃ/MS, no uso de suas atribuições legais conforme dispõe o decreto municipal N° 9.839 de 13/06/2024, publicado no DOM n°: 4440 de 19/06/2024, e nos termos do art. 117 da Lei Federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021, RESOLVE:

- Art. 1° DESIGNAR, os servidores abaixo especificados, para exercer a função de Gestor (a) e Fiscal (is) do(s) CONTRATO(S) N° 177, 178, 179 e 180/2024, PREGÃO ELETRÔNICO N° 042/2024, PROCESSO N° 2.047/2024, das Secretarias correspondentes, cujo objeto é: contratação de empresa especializada para a aquisição e confecção de fardamentos e uniformes para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Ponta Porã;
- I Gestor(a) do(s) Contrato(s) da Secretaria Municipal de Administração: Jean Luca dos Reis Bobadilha, Matrícula: 5827, CPF: 040.617.391-
- II Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Administração: Yuri Margiri da Silva, matrícula 5252, CPF: 826.188.601-87; como fiscal; e Marina Ramires Peixoto, matrícula 9447, CPF: 042.330.811-47, como suplente;
- III Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Lazer: Paulo Cesar Kerkhoff, matrícula 8978, CPF: 448.672.391-00, como fiscal; e Mariani Fusiger do Nascimento, matrícula 651896-3, CPF: 070.167.591-80, como suplente;
- IV Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Saúde: Gabriel Douglas Araújo Mendes, matrícula 5796, CPF: 033.797.661-94, como fiscal; e Carlos Eduardo Hilgert, Matrícula 10860001, CPF: 030.497.161-85, como suplente;

V – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Assistência Social: Andreia Cristina da Silva Almeida, matrícula 4999-1, CPF: 951.680.011-49, como fiscal; e Renato Romeiro Ribeiro, matrícula 5165-1, CPF: 014.791.811-10, como suplente;

VI – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Segurança Pública: Nelson Ibanhas Aguero, matrícula 3203-1, CPF: 007.810.081-07, como fiscal; e Osmair Carvalho Carrion, matrícula 4694-1, CPF: 012.122.531-32, como suplente;

VII – Fiscal do Contrato da Secretaria Municipal de Governo e Comunicação: Renata Sanches Franco Icassati, matrícula 3760, CPF: 200.740.038-36, como fiscal; e Alexandre Nunes de Oliveira, matrícula 1591, CPF: 855.681.201-53, como suplente; Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã (MS), 28 de agosto de 2024.

DULCE MARIA SILVEIRA MANOSSO

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANCA PÚBLICA № 003 DE 30 DE AGOSTO DE 2024.

DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO PARA RECEBIMENTO DE BENS DOADOS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DE PONTA PORÃ-MS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores ALEX SANDRO ALVES DE LIMA, matrícula: 3061-1 e CPF: 031.342.951-05, telefone: 67 99334-1332 JORGE LUIZ AQUINO DE ARRUDA matrícula: 5554-1 telefone: 67 99144-1237 e CPF: 968.364.821-53 e WAGNER BRANDÃO BITENCOURT matrícula: 767-1 e CPF: 001.947.251-03 telefone: 67 99131-2572, para acompanharem como titulares, o recebimento dos bens doados 02 (dois) Veículos Toyota/Yaris SD XS TSS através do Ministério da Justiça e Segurança Pública, Secretaria Nacional de Segurança Pública e Diretoria de Gestão do Fundo Nacional de Segurança Pública, para o Município de Ponta Porã -MS.

Art.2º Designar os servidores EDSON PROCOPIO RIQUELME, matrícula 6764-1 e CPF: 007.559.031-02 telefone: 67 99130-9422, ANDERSON BITENCOURT DE BARROS, matrícula 747-1 e CPF: 859.072.431-04 telefone: 67 99281-3361, RICHERLI PEREIRA GARCIA, matrícula 3187-1 e CPF: 015.544.711-41 telefone: 67 99132-5471, para acompanharem, como suplentes, o recebimento acima descrito nos impedimentos legais e eventuais dos titulares.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na presente data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ponta Porã-MS, aos 30 dias do mês de agosto do ano de 2024.

Candido Félix Souza Gabinio

Secretário Municipal de Segurança Pública

PORTARIA Nº 120/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - **READAPTAR** a servidora **RAMONA DONIZETE FRANCO**, Auxiliar de Serviços Diversos concursada, lotada na **E.M Isaac Borges Capilé** para **Auxiliar de Disciplina**, por 730 dias a partir de 15/08/2024 a 14/08/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 26 de Agosto de 2024.

Profa Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 121/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

Art. 1º - READAPTAR a servidora MARIA CARMEM RAMIREZ DA SILVA, Cozinheira concursada, lotada CEINF Anselmo Soares de França para de Auxiliar de Disciplina, por 730 dias a partir de 23/08/2024 a 22/08/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) — Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 28 de Agosto de 2024.

Profa Mirta Eloiza Landolfi Salinas

Secretária Municipal de Educação

PORTARIA № 122/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E LAZER, PROFESSORA MIRTA ELOIZA LANDOLFI SALINAS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE O CARGO LHE CONFERE,

RESOLVE:

- Art. 1º READAPTAR a servidora TANIA GALEANO, Cozinheira concursada, lotada na E.M Lions Clube de Ponta Porã para de Auxiliar de Disciplina, por 730 dias a partir de 14/08/2024 a 13/08/2026 conforme resultado da perícia médica (SEPEM) Serviço de Perícias Médicas do Município de Ponta Porã em anexo.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã – MS, 28 de Agosto de 2024.

Profª Mirta Eloiza Landolfi Salinas Secretária Municipal de Educação

Previporã

PORTARIA DE BENEFÍCIO № 026/2024/PREVIPORÃ

"Concede Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho ao segurado WAGNER JOSE PINTO e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o trabalho ao segurado **WAGNER JOSÉ PINTO**, matrícula nº 1047- 1, ocupante do cargo de Motorista Veículo Leve, Ensino Fundamental Nível I, Classe H, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Ponta Porã MS, com fundamento na letra "a", do inciso I, do artigo 53, c/c artigos 54 a 56 da Lei Complementar nº 196 de 01/03/2020.
- §1º Quanto à data de início do benefício, será a partir de 01/09/2024.
- § 2º— Quanto à forma de cálculo, os proventos correspondem a 100% (cem por cento) da média contributiva referida no art. 26, §3º, inciso II, da Emenda Constitucional nº 103/2019 e do artigo 54, §3º c/c artigo 64 da Lei Complementar nº 196/20, proporcional ao tempo de contribuição.
- §3º Quanto à forma de reajuste, será de acordo com o artigo 66 da Lei Complementar nº 196/20, nos termos do parecer jurídico.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI

Diretora de Benefícios

RAFAEL FRAÇÃO

Diretor Presidente

PORTARIA DE BENEFÍCIO № 027/2024/PREVIPORÃ

"Concede Pensão Temporária a JUAN FERNANDES GONÇALVES FILGUEIRAS em razão do falecimento do segurado Nicodemos Filgueiras Junior e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

- Art. 1º. Conceder Pensão Temporária a **JUAN FERNANDES GONÇALVES FILGUEIRAS**, filho do segurado *Nicodemos Filgueiras Junior*, servidor público municipal, ocupante do cargo de Professor 20 horas, falecido em 25/01/2024, nos termos do artigo 15, inciso I da Lei Complementar Municipal nº 196/20.
- § 1º Quanto à forma de cálculo, o valor do benefício corresponde a uma (1) cota família de 50% (cinquenta por cento), acrescida de três quotas dependentes de 10% (dez por cento) cada, totalizando 80% (setenta por cento) de 100% do valor da média dos proventos do segurado falecido, que será dividido entre *Marcia Madalena Medeiros*, *Nicodemos Filgueiras Neto* e *Juan Fernandes Gonçalves Filgueiras* dependentes, nos termos artigo 68, inciso II da Lei Complementar nº 196/2020.
- § 2º Quanto à forma de reajuste, será na mesma data e índice em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social RGPS, nos termos artigo 69, da Lei Complementar nº 196/20.
- § 3º Quanto à data de início do benefício, será 13/08/2024, data do requerimento, conforme estabelece o artigo 72, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.
- § 4º Quanto à vigência, para o dependente filho, **Juan Fernandes Gonçalves Filgueiras**, o benefício cessará em **01/02/2027**, data em que o beneficiário completará 21 anos de idade, consoante estabelece o artigo 74, inciso II, da Lei Complementar nº 196/20.
- Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI

RAFAEL FRAÇÃO

Diretora de Benefícios

Diretor Presidente

PORTARIA RETIFICADORA № 028/2024/PREVIPORÃ

"Retifica a Portaria que concedeu Pensão Vitalícia a MARIA BENITA CACERES AVELAR, em razão do falecimento do segurado Fausto Avelar e dá outras providências."

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE PONTA PORÃ ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal Nº 196/2020;

RESOLVE:

Art. 1º. – Retificar a Portaria de Concessão de Benefício nº 026/2024/PREVIPORÃ, de 31 de julho de 2024, <u>onde se lê</u>: Concede Pensão Vitalícia a MARIA BENEDITA CACERES AVELAR, em razão do falecimento do segurado Fausto Avelar e das outras providencias, <u>leia-se</u>: Concede Pensão Vitalícia a MARIA BENITA CACERES AVELAR, em razão do falecimento do segurado Fausto Avelar e das outras providencias, e, <u>onde se lê</u>: Conceder Pensão Vitalícia a MARIA BENEDITA CACERES AVELAR, esposa do segurado Fausto Avelar, servidor público municipal, aposentado por idade no cargo, falecido em 17/05/2024, nos termos 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar nº196/20., <u>leia-se</u>: Conceder Pensão Vitalícia a MARIA BENITA CACERES AVELAR, esposa do segurado Fausto Avelar, servidor público municipal, aposentado por idade no cargo, falecido em 17/05/2024, nos termos 15, inciso I, c/c artigo 68 da Lei Complementar nº196/20.

Ponta Porã/MS, 29 de agosto de 2024

MARLENE LOLLI GHETTI

RAFAEL FRAÇÃO

Diretora de Benefícios

Diretor Presidente



Criado pela Lei Complementar Nº 15 de 02 / 07 / 2004 Órgão Oficial destinado à publicação dos atos dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Ponta Porã - MS

PODER EXECUTIVO

Prefeito: EDUARDO ESGAIB CAMPOS

PODER LEGISLATIVO

Presidente: AGNALDO MIUDINHO

ede: Rua Guia Lopes, 663 – Centro – Ponta Porã – MS CEP: 79900-000 – Tel.: 3431-5367